



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5831 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal da Receita contida no Processo Administrativo 166/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2018 o prazo de validade dos Alvarás de Localização do exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 01 de fevereiro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL